



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO Nº 7 / 2022 DGPC/DT/GGF/DGPC-15467

Declaramos para os devidos fins, que se fizerem necessários que o cadastro de registro de veículos oficiais da frota da Polícia Civil do Estado de Goiás, bem como suas distribuições junto as unidades policiais são de caráter sigiloso, devidamente qualificados segundo a portaria N.º 031/2020 - SEAA/DAG/DGA/DGPC - Classificação de informações sigilosas.

Não havendo nada mais a ser tratado, dou por encerrado o processo nesta unidade do SEI.

Estácio Divino Gomes
Escrivão de Polícia Classe Especial
Chefe da Divisão de Gestão de Transportes da Polícia Civil
Portaria eletrônica n.º 149/2021-GGF/PCGO

GOIANIA, 09 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ESTACIO DIVINO GOMES, Coordenador (a)**, em 09/06/2022, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030818977** e o código CRC **11A5B457**.

DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-365 - GOIANIA - GO
0- número 7364 (62)3201-2510



Referência: Processo nº 202100007043183



SEI 000030818977